



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ – CMPCM

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé – CMPCM, convocada para tratar dos Editais de Chamamento Público nº 01/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e nº 02/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Macaé, igualmente vinculado à Política Nacional Aldir Blanc. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Marcos Outeiro Santos – Kuíka, que cumprimentou os presentes e, considerando a natureza da pauta, passou a condução inicial dos esclarecimentos à conselheira Janine Martins, representante da Secretaria Municipal de Cultura, responsável pelo acompanhamento administrativo dos editais. Foi realizado o registro de presença dos conselheiros Janine Martins, representante da Cultura; Brenda Brito, representante do Teatro; Daiane, representante do Turismo; Fernanda Machado, representante da Cultura Urbana; Jacques Tevez, representante da Música; Juliana, representante do Artesanato; Lívia Braga, representante do Patrimônio; Lumaia, representante da Cultura Popular; Luma Coelho, representante das Artes Plásticas; Marcos Outeiro Santos – Kuíka, representante da Produção Cultural; e Rayla Maciel, representante da Literatura. Também foram nominalmente registrados como representantes da sociedade civil e participantes da reunião Alice Ferreira Tavares, Ana Lúcia, Arge, Gabriel Coelho, Gessiane Martins, Laís Monteiro, Marcelo Atualpa, Marcelo Fonseca, Marlene Alves e Rastricinha Dornelis. No início dos trabalhos, registrou-se a presença de vinte e quatro participantes. Iniciando a exposição sobre a PNAB – Ciclo 2, Janine apresentou um histórico do processo de elaboração dos editais, esclarecendo que sua construção teve início nas escutas públicas realizadas em 2025. Informou que, embora houvesse obrigatoriedade de realização de pelo menos uma escuta presencial, o Município optou pela realização de três encontros presenciais, contemplando a região serrana, o Centro de Macaé e o Lagomar, além de uma rodada de escuta on-line, com o objetivo de ampliar a participação dos agentes culturais. Explicou que as contribuições dessas escutas



31 subsidiaram principalmente a construção do Edital nº 01/2026, bem como o Plano de
32 Aplicação encaminhado ao Governo Federal. Relatou, ainda, que uma das demandas
33 apresentadas nas escutas era a utilização de pareceristas externos, razão pela qual se
34 optou pela contratação de empresa especializada para operacionalizar a plataforma,
35 organizar o processo e realizar as avaliações externas, tendo em vista as dificuldades
36 verificadas no Ciclo 1, realizado por meio de formulários eletrônicos. Janine esclareceu
37 que houve dificuldade inicial de acesso integral à conta bancária destinada aos
38 recursos da PNAB, sendo o valor identificado posteriormente, sem, contudo, impedir a
39 continuidade da elaboração dos editais e da contratação da empresa. Informou
40 também que foi realizada a transferência de saldo residual do Ciclo 1 para a conta do
41 Ciclo 2 e comunicou que, conforme extrato solicitado à Secretaria Municipal de
42 Fazenda, o saldo da conta da PNAB naquele momento era de R\$ 1.786.837,53. Relatou
43 que o processo de inscrições sofreu prorrogação em razão de dificuldades de acesso à
44 plataforma nos últimos dias do prazo e do elevado volume de inscrições concentrado
45 no período final. Prosseguindo, foram esclarecidos os problemas identificados após a
46 publicação do resultado preliminar. Janine informou que foram constatadas
47 inconsistências relacionadas, entre outras situações, ao enquadramento de candidato
48 em cota, à classificação de projetos em vertentes incompatíveis com o objeto previsto
49 no edital e ao tratamento dado a representante de coletivo, circunstâncias que
50 demandaram correções e publicação de errata. Explicou que a necessidade de corrigir
51 o resultado preliminar antes da fase final também buscou assegurar aos proponentes a
52 possibilidade de interposição de recurso. Informou que a empresa recebeu número
53 expressivo de recursos administrativos e solicitou prazo adicional para análise, razão
54 pela qual o cronograma foi novamente alterado, ficando o resultado final previsto para
55 4 de agosto de 2026. Acrescentou que, antes da publicação, seria realizada dupla
56 verificação, envolvendo a empresa e a equipe da Secretaria, ressaltando que a
57 Secretaria não interferiria na pontuação atribuída pelos pareceristas, limitando sua
58 atuação à identificação de ilegalidades, inconsistências formais ou situações contrárias
59 às regras do edital. Na sequência, Janine informou que a Administração Municipal
60 estava trabalhando na suplementação dos recursos destinados à PNAB e que a



61 suplementação já estava definida, embora o valor ainda não pudesse ser divulgado.
62 Esclareceu que o montante não seria suficiente para contemplar a totalidade dos
63 projetos inscritos, mas seria expressivo e permitiria ampliar o número de selecionados,
64 priorizando os projetos de maior pontuação. Relatou que vinha realizando reuniões
65 com a Secretaria Municipal de Planejamento e que a discussão sobre a necessidade de
66 suplementação já vinha sendo desenvolvida desde 2025. Também ressaltou a
67 preocupação em organizar e preservar a memória documental do Ciclo 2 e informou
68 que a página da PNAB no portal da Prefeitura havia sido colocada em posição de
69 destaque, reunindo editais, anexos, tutoriais, resultados, cronogramas e demais
70 documentos pertinentes. Janine informou, ainda, que já estavam sendo adiantadas
71 providências relacionadas aos futuros Termos de Execução Cultural, com a finalidade
72 de reduzir o intervalo entre a conclusão das etapas de seleção e habilitação e o
73 pagamento dos proponentes. Alertou os agentes culturais para que não deixassem
74 para o último momento a obtenção das certidões e cartas de anuência exigidas na
75 habilitação, considerando que a ausência desses documentos poderia resultar na
76 inabilitação dos selecionados. Aberto o espaço para questionamentos, surgiu
77 inicialmente discussão acerca da nota pública em favor da suplementação dos recursos
78 da PNAB, cuja elaboração havia sido aprovada em reunião anterior, ficando pendente a
79 apreciação do texto pelo plenário. Alguns participantes defenderam sua apreciação
80 imediata; outros ponderaram que o tema não havia sido expressamente indicado na
81 convocação. Considerando, entretanto, que a nota tratava diretamente da PNAB,
82 entendeu-se que a matéria poderia ser retomada posteriormente durante a própria
83 reunião, seguindo-se, naquele momento, os questionamentos encaminhados pelos
84 participantes. Rastricinha Dornelis apresentou questionamentos específicos sobre o
85 segmento audiovisual, apontando que projetos de circulação, distribuição ou exibição
86 teriam sido selecionados em categoria que, segundo sua interpretação, destinava-se à
87 produção de obra audiovisual. Também questionou a avaliação comparativa dos
88 portfólios. Janine solicitou que as questões fossem encaminhadas por escrito para
89 verificação junto à empresa, esclarecendo que, embora não pudesse interferir na
90 pontuação de mérito, poderia solicitar providências caso fosse identificada



91 desconformidade com o edital. O debate também abordou a contratação da empresa
92 externa e as limitações para alteração dos modelos de editais fornecidos pelo Governo
93 Federal, especialmente no caso do Edital Cultura Viva. Na sequência, Laís Monteiro
94 questionou os critérios utilizados para definição das áreas consideradas periféricas no
95 edital, relatando residir em comunidade rural situada no Córrego da Pedra, na região
96 da Virgem Santa, localidade sem saneamento básico, água encanada e pavimentação,
97 que não teria sido incluída entre os territórios contemplados para fins de pontuação
98 adicional. Sustentou que moradores e agentes culturais das próprias comunidades
99 poderiam ficar em desvantagem diante de proponentes externos que apenas
100 executariam atividades nesses territórios. Janine explicou que as áreas foram definidas
101 a partir de informações de vulnerabilidade disponíveis em órgãos municipais,
102 especialmente Habitação e Desenvolvimento Social, reconhecendo que o critério
103 poderia ser aperfeiçoado em futuros editais. Esclareceu, contudo, que, no estágio em
104 que se encontrava o certame, considerava juridicamente difícil alterar os territórios
105 previstos, comprometendo-se a avaliar a questão e, se necessário, submetê-la à análise
106 jurídica. Laís registrou que havia comunicado a ausência de determinadas localidades à
107 Secretaria ainda durante a vigência do edital. Alice Ferreira Tavares questionou a
108 divisão, no audiovisual, entre produções destinadas ao público adulto e infantil,
109 afirmando não recordar essa definição nas escutas públicas. Também ponderou que
110 não seria adequado estabelecer diferenciação entre profissionais e amadores apenas
111 com base na inscrição como pessoa física ou jurídica, uma vez que o edital admitia
112 ambas e existem profissionais consolidados atuando como pessoas físicas. Janine
113 esclareceu que a divisão entre público adulto e infantil decorreu da intenção de
114 diversificar a produção contemplada e ampliar a oferta de conteúdos para crianças.
115 Durante o debate, foi observado que também havia divisão semelhante em outras
116 categorias. A pedido do Presidente Kuíka, passou-se a observar ordem de inscrição e
117 limitação aproximada do tempo de fala, para permitir a participação de todos. Kuíka
118 relatou experiência própria relacionada ao critério de pontuação por atuação em áreas
119 periféricas, questionando a interpretação segundo a qual cada território atendido
120 geraria pontuação adicional, situação que poderia favorecer propostas com maior



121 número de localidades em detrimento da intensidade ou qualidade da ação
122 desenvolvida em determinado território. Janine reconheceu a necessidade de revisão
123 futura do critério, destacando, contudo, a impossibilidade de alteração das regras no
124 curso do certame. Brenda Brito concordou com as críticas ao critério de pontuação
125 territorial, destacando que, em sua área, o valor previsto para realização e circulação
126 de espetáculo não comportaria grande quantidade de apresentações sem
127 comprometer equipe, figurino e demais custos. Defendeu maior valorização dos
128 agentes que efetivamente residem e desenvolvem trabalho nas regiões periféricas e
129 rurais, citando a situação dos fazedores de cultura do Sana. Também questionou a
130 forma de divulgação das categorias infantil e adulto nas artes cênicas e propôs a
131 criação de um Grupo de Trabalho de Fomento no âmbito do Conselho, destinado a
132 acompanhar não apenas a PNAB, mas também futuros editais, seus critérios e sua
133 construção. Janine manifestou-se favoravelmente à colaboração do Conselho na
134 elaboração e aprimoramento dos próximos instrumentos de fomento. Marcelo Fonseca
135 apresentou manifestação crítica sobre a nova prorrogação do cronograma, destacando
136 o intervalo entre o recebimento dos recursos federais e sua efetiva chegada aos
137 agentes culturais. Ressaltou o elevado número de recursos administrativos e
138 argumentou que isso demonstrava significativa discordância dos proponentes em
139 relação às avaliações. Também defendeu a existência de equipe técnica permanente
140 voltada às políticas de fomento dentro da Secretaria e criticou o acúmulo de
141 atribuições relacionadas à realização de eventos. Em relação à empresa contratada,
142 sustentou que as críticas não deveriam ser tratadas apenas como percepções pessoais,
143 citando situações em que pareceristas teriam interpretado equivocadamente regras
144 relativas à aquisição de equipamentos e ao critério de pontuação por territórios
145 periféricos. Defendeu que as inconsistências fossem levantadas e utilizadas como
146 aprendizado para futuras contratações. Marcelo também questionou a introdução de
147 critérios que, em sua avaliação, não teriam resultado diretamente das escutas públicas,
148 defendendo que futuras minutas de editais sejam submetidas à consulta pública antes
149 da publicação definitiva, permitindo que os agentes culturais conheçam e opinem
150 sobre as regras antecipadamente. Janine acolheu a sugestão como possibilidade de



151 aprimoramento dos próximos ciclos e informou que as manifestações realizadas
152 naquela reunião seriam consideradas nas ações futuras, além de comunicar que
153 buscava reunião com a empresa para compreender melhor os principais pontos
154 suscitados nos recursos administrativos. Na continuidade, Marcelo Atualpa
155 apresentou considerações sobre a necessidade de maior presença de profissionais de
156 produção cultural na estrutura de gestão dos editais, de fortalecimento das políticas
157 permanentes de fomento municipal e de maior fidelidade entre as deliberações das
158 escutas públicas e o conteúdo dos editais. Destacou especialmente que, segundo sua
159 compreensão das atas das escutas, a demanda apresentada era por pontuação
160 adicional para proponentes oriundos de áreas periféricas, e não simplesmente por
161 projetos executados nesses territórios. Também defendeu maior utilização dos atos
162 formais do Conselho, como notas públicas, pareceres, proposições, resoluções,
163 encaminhamentos, moções e decisões, de forma a conferir consequência institucional
164 aos debates. Propôs, ainda, que o critério territorial fosse avaliado qualitativamente, e
165 não apenas pela quantidade de localidades atendidas, e sugeriu que a manifestação
166 sobre suplementação pudesse, além da nota pública, ser formalizada por instrumento
167 que assegurasse sua rastreabilidade administrativa. Rastricinha retomou a discussão
168 acerca do Anexo III do edital e sustentou que a redação indicaria concessão dos vinte
169 pontos adicionais ao proponente que atendesse uma das áreas previstas, não havendo
170 previsão expressa de atribuição de um ponto para cada território. Defendeu que a
171 análise observasse estritamente o texto do edital. Também apoiou a manifestação
172 formal do Conselho sobre a suplementação, destacando a importância de comunicar
173 publicamente à comunidade cultural as informações apresentadas durante a reunião.
174 Brenda reforçou a proposta de encaminhamento formal das questões discutidas à
175 empresa responsável pela análise e manifestou preocupação com os critérios da
176 suplementação, sobretudo quanto à inclusão dos agentes culturais da região serrana e
177 rural. Relatou situações de pessoas que, segundo informações da comunidade, não
178 residiriam mais no Sana, mas teriam apresentado documentação de residência e
179 aparecido entre selecionados ou suplentes. Janine esclareceu que a Administração
180 analisa os documentos apresentados pelos proponentes e que eventual divergência



entre a residência declarada e a realidade precisa ser formalmente comunicada, com elementos que permitam apuração. Ressaltou que denúncias concretas possibilitam a realização de verificações específicas e informou não haver impedimento para que o Conselho encaminhasse ofício com as questões debatidas, inclusive antes de reunião a ser realizada com a empresa. Júlio Moreno, que ingressou posteriormente na reunião, solicitou esclarecimentos sobre os critérios da suplementação e defendeu a participação de representantes do Conselho em eventual reunião sobre o tema. Questionou ainda a regra segundo a qual, quando um mesmo proponente obtém classificação em dois projetos, apenas um pode ser contemplado. Janine explicou que a intenção era incorporar a suplementação antes da publicação do resultado final, possibilitando que a nova listagem já refletisse os recursos adicionais. Esclareceu que, conforme o edital, quando o proponente alcança vaga em dois projetos, permanece selecionado no projeto de maior valor, ficando o outro desclassificado; entretanto, alterações posteriores na fase de habilitação podem modificar novamente a classificação, sendo necessários ajustes sucessivos até a assinatura dos Termos de Execução Cultural. Sílvia apresentou questionamento sobre a utilização de análise comparativa entre projetos sem acesso às notas detalhadas dos demais concorrentes, defendendo maior transparência. Relatou também problema técnico que teria impedido o protocolo de seu recurso pela plataforma, apesar das tentativas de contato com os canais disponíveis, informando ter encaminhado o recurso por e-mail dentro do prazo. Janine comprometeu-se a verificar especificamente o caso e os registros de e-mail encaminhados. Na sequência, Kuíka ressaltou a importância de transformar as manifestações do Conselho em encaminhamentos concretos, defendendo uma estratégia institucional que ultrapassasse o mero registro de reclamações. Destacou os avanços na organização documental, na publicidade das informações e na gravação das reuniões, além da necessidade de formalização das denúncias e demandas para que possam gerar providências. Houve esclarecimento, por Juliana e outros participantes, sobre manifestação anterior referente a eventual reunião sobre suplementação, ficando consignado que o pedido era para que futura reunião sobre o tema fosse aberta à participação do Conselho, e não uma afirmação de que já tivesse ocorrido



211 reunião fechada. Kuíka reforçou a importância da participação dos agentes culturais
212 nas respectivas setoriais e da construção organizada dos grupos de trabalho e demais
213 instrumentos de atuação do Conselho. Retomou-se, então, a proposta de nota pública
214 em favor da suplementação. Foi esclarecido que a elaboração da nota já havia sido
215 aprovada na reunião ordinária anterior e que Luma Coelho, com colaboração de
216 Marcelo, havia preparado o texto, restando sua apreciação pelo plenário. Discutiu-se
217 também se a manifestação deveria ser encaminhada por nota pública, ofício ou
218 requerimento, concluindo-se que os instrumentos não seriam necessariamente
219 excludentes. Luma procedeu à leitura da minuta da nota pública, que solicitava ao
220 Poder Público Municipal a suplementação, com recursos do orçamento municipal, do
221 Edital nº 01/2026 da PNAB. O texto destacava o montante de recursos federais, o
222 número de projetos previstos, a quantidade de propostas inscritas, o percentual
223 reduzido de projetos inicialmente contempláveis e os efeitos da ampliação do fomento
224 sobre artistas, técnicos, produtores, prestadores de serviços, fornecedores, comércio
225 local e população beneficiada pelas ações culturais. Após a leitura, iniciou-se debate
226 sobre a necessidade de incluir também o Edital nº 02/2026, relativo aos Pontos de
227 Cultura. Kuíka defendeu que a manifestação do Conselho contemplasse integralmente
228 os dois editais da PNAB. Houve ponderações quanto à proporcionalidade,
229 considerando o número de inscritos e de vagas de cada edital, e discussão sobre a
230 importância dos Pontos de Cultura e seu impacto coletivo. Juliana informou que
231 também havia demanda dos Pontos de Cultura, lembrando que diversas iniciativas
232 disputavam número limitado de vagas, e defendeu que a suplementação não se
233 restringisse ao Edital nº 01. Janine esclareceu que a suplementação em negociação
234 pela Administração já estava sendo trabalhada para os dois editais. O debate avançou
235 para a necessidade de mapeamento cultural e de conhecimento mais preciso sobre o
236 impacto econômico da cultura no Município. Também se discutiu o papel da
237 suplementação como investimento público e a necessidade de políticas permanentes
238 que garantam continuidade aos projetos após o encerramento dos editais. Gabriel
239 Coelho ressaltou que a suplementação era importante, mas não deveria encerrar a
240 discussão sobre políticas estruturantes, circulação das produções, sustentabilidade dos



241 trabalhadores da cultura e desenvolvimento da economia criativa. Rastricinha reforçou
242 a necessidade de compreender os recursos como investimento cultural e sugeriu que a
243 suplementação observasse proporcionalidade entre os dois editais. Janine afirmou que
244 a gestão compreendia a suplementação como investimento capaz de movimentar a
245 cadeia produtiva e ampliar a oferta cultural à população, concordando com a
246 necessidade de debates posteriores sobre continuidade e sustentabilidade dos
247 projetos. Retornando à deliberação da nota pública, Janine informou que se absteria da
248 votação por representar o Poder Público e sugeriu que o texto fosse aprovado com a
249 inclusão dos dados e do pedido de suplementação referentes também ao Edital nº
250 02/2026. Houve consenso de que Luma faria a complementação, mantendo a estrutura
251 do texto e acrescentando quantitativo, valores e percentuais referentes ao segundo
252 edital, sem necessidade de nova submissão ao plenário. Colocada a proposta em
253 votação, foi aprovada a nota pública em favor da suplementação dos recursos da PNAB,
254 contemplando os Editais nº 01/2026 e nº 02/2026, registrando-se a abstenção de
255 Janine. Antes do encerramento, foi apresentado questionamento sobre a
256 representação do segmento audiovisual no Conselho. Foi informado que havia ocorrido
257 renúncia de um representante e que a situação do outro seria submetida à deliberação
258 na próxima reunião ordinária, ocasião em que também poderia ser realizada a
259 indicação de novos representantes. Informou-se que a próxima reunião ordinária
260 estava prevista para o dia 13 de agosto, presencialmente no Centro, mantendo-se o
261 formato híbrido. Foi reiterado que as reuniões ordinárias vinham sendo realizadas
262 alternadamente entre o Centro de Macaé e o Sana, sempre com possibilidade de
263 participação on-line. Ao final, foram confirmados no chat os votos favoráveis à nota
264 pública, com manifestações de aprovação dos conselheiros presentes. O Presidente
265 agradeceu a participação de todos, reforçou a importância da atuação nas setoriais e
266 declarou encerrada a Reunião Extraordinária às vinte e uma horas e cinquenta e dois
267 minutos, ficando consignado que as questões e encaminhamentos apresentados
268 seriam levados adiante para análise e providências cabíveis.